



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 033/92-E.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01-ÓRGÃOS SUBORDINADOS

04-AGRICULTURA

16-ABASTECIMENTO

096-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

1.029-AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA CEASA

4.2.6.0-Constituição ou Aumento de Capital
de Empresas Comerciais ou Financeiras

9.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior será procedida a redução da dotação orçamentária das seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.018 - Recuper. e Melhoramento de Rodov. e Pontes

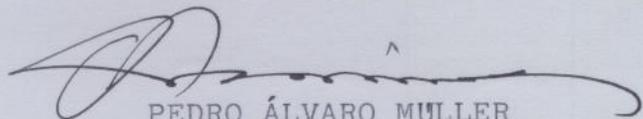
4.1.1.0 - Obras e Instalações

9.000.000,00

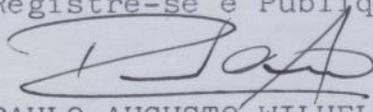
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

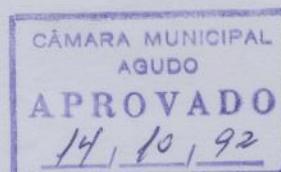
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 31 de agosto de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.


PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se.


PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.





Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
04.109.92
Esperlick

MENSAGEM 33/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Em complementação ao conjunto de Leis que devem ser elaboradas toda vez que o Município deseja implementar programa não previsto quando da elaboração do planejamento de atividades e metas de Governo, fazemos tramitar o presente Projeto de Lei, que contempla o pedido de autorização para a abertura de crédito especial - abertura de nova rubrica, e redução em dotação orçamentária existente.

O Município de Agudo deseja, em conjunto com os demais/ 29 Municípios que compõem a AJACE/AMJAGUARI, subscrever ações da CEASA, no valor de Cr\$9.000.000,00, para os fins já amplamente citados.

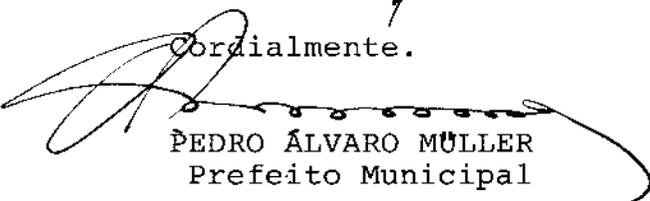
Sendo que para tal não existe no orçamento em execução, rubrica onde tal empreendimento pode ser absorvido, tornou-se necessário fazer tramitar uma Lei criando esta rubrica, e lhe alocando recursos.

Como não existe perspectiva de arrecadação à maior, a Secretaria de Finanças concluiu ser possível retirar o valor destinado à esta nova rubrica, na rubrica da função "Recuperação e Melhoria de Rodovias e Pontes" - Obras e Instalações.

Na expectativa de que o Projeto venha a tramitar com a fluência necessária que permita, uma vez aprovado o pleito, a subscrição destas ações ainda neste mês.

Agudo, 02 de setembro de 1992.

Cordialmente.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

